

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, com base na Lei Federal no 8.159, de 08 de janeiro de 1991, e na resolução CONARQ no 40, de 09 de dezembro de 2014 alterada pela resolução no 44, de 14 de fevereiro de 2020, auxiliada pela Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA, instituída pelos Decretos nº 29.728/2020, de 02 de Setembro de 2020, nº 35.179 de 21 de Fevereiro de 2025. Estabelece procedimentos para o descarte de documentos arquivísticos, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital - Processo Administrativo nº 001/2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Compete à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (CADA), descartar e supervisionar o descarte dos documentos que não apresentem valor permanente, obedecido, os critérios da avaliação e os prazos de guarda previstos na Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo (TTD) vigente.

1.2. O registro formal das ações e procedimentos relacionados à execução desta norma será feito por meio dos seguintes documentos e formulários:

I - Edital de Ciência de Descarte de Documentos: torna público o início da contagem do tempo para execução do descarte de documentos e processos;

II - Listagem de Descarte de Documentos: relaciona os documentos e processos que serão descartados, (ANEXO I);

III - Termo de Descarte de Documentos: após o prazo estabelecido no edital, formaliza o descarte de documentos e processos, seja por eliminação, seja por cessão a outrem;

1.3. Caberá à CADA a criação, atualização e disponibilização dos modelos de documentos e formulários previstos no item 1.2 acima.

1.4. Compete à CADA garantir a publicidade dos documentos e formulários previstos no §1º, promovendo a transparência e o conhecimento dos procedimentos de descarte em andamento, por meio de sua publicação nos veículos de divulgação formais e de acesso público mantidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no sítio eletrônico: <https://transparencia.cachoeiro.es.gov.br/transparencia>

1.5. A efetivação do descarte de documentos arquivísticos ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do Edital de Ciência de Descarte.

1.6. O descarte poderá ser feito por:

I - Eliminação: destruição física ou lógica dos documentos, podendo ser por fragmentação manual ou mecânica, pulverização, desmagnetização, reformatação ou qualquer outra forma em que a descaracterização dos documentos não possa ser revertida;

II - Cessão em atendimento à solicitação externa, conforme item 2 deste ato. §1º A eliminação dos documentos ocorrerá, obrigatoriamente, sob supervisão de membros da

CADA. §2º A escolha do procedimento para a descaracterização dos documentos deverá observar as normas legais em vigor em relação à preservação do meio ambiente, à proteção de dados e informações com restrição de acesso e à sustentabilidade.

2. REQUERIMENTO DE CESSÃO DE DOCUMENTOS EM FASE DE DESCARTE

2.1. Os interessados, no prazo definido no Edital de Ciência de Descarte, poderão requerer às suas expensas e mediante requerimento dirigido à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA, a retirada de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento de folhas de um processo.

2.2. Essa solicitação deverá ser feita por meio do Requerimento de Documentos em Fase de Descarte em que conste, no mínimo, a identificação do interessado, e o(s) item(s) da Listagem de Descarte de Documentos de seu interesse.

2.3. Compete aos membros da CADA autorizar ou rejeitar a cessão de documentos em fase de descarte, observando o disposto nos incisos a seguir, com recurso para a Comissão.

I - Os documentos requeridos que tratem ou envolvam informações protegidas por sigilo legal, segredo de justiça e industrial, bem como outros assim definidos em legislação, não poderão ser replicados ou cedidos.

II - Os documentos requeridos que tratem ou envolvam informações caracterizadas como pessoais só poderão ser entregues aos titulares ou seus procuradores devidamente identificados.

2.4. A CADA deverá apresentar ao requerente a justificativa para o não fornecimento de documentos considerando o disposto nesta norma e a oportunidade e a conveniência do atendimento à requisição, nos termos que regem a Administração Pública.

2.5. Os documentos entregues deverão estar caracterizados como oriundos de procedimentos de descarte da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

2.6. O fornecimento de cópias dos documentos arquivísticos a serem descartados sempre será realizado por meio digital.

2.7. Será de inteira e exclusiva responsabilidade do requerente, no âmbito cível e penal, possível indenização por danos materiais ou morais decorrentes do uso dos documentos cedidos.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1. Se não houver oposição, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim eliminará os documentos constantes das listagens supramencionadas.

3.2 Os casos omissos serão analisados e sanados pela Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, com suporte, se for o caso, da Procuradoria Geral do Município.

3.3 A divulgação de informações oficiais sobre este Edital se dará exclusivamente por meio do sítio eletrônico: <https://transparencia.cachoeiro.es.gov.br/transparencia>

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de Julho de 2026

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

GLAUCIA CARDOSO SILVA BRESINSKI
Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (Decreto nº 35.182)

ANTONIA MARCELA MINTO BRITO
Membro da CADA (Decreto nº 36.289)

DEYVISON DE LIMA SCHERRER
Membro da CADA (Decreto nº 35.752)

DHONATAN MACHADO DE ALMEIDA
Membro da CADA (Decreto nº 36.289)

DIEGO DE PAULA AGUIAR
Membro da CADA (Decreto nº 36.667)

ELCIO RIBEIRO DA SILVA
Membro da CADA (Decreto nº 35.180)

GEDEON CLAUDIO MOREIRA VIVAS
Membro da CADA (Decreto nº 36.289)

ISIS PEREIRA MORAES
Membro da CADA (Decreto nº 35.180)

JHULYANE BARROS SILVA MENDES
Membro da CADA (Decreto nº 36.074)

LUCIMÁRIA MARTINS ZAMPIROLI
Membro da CADA (Decreto nº 36.667)

MARIZA COSTA FREITAS ALBINO
Membro da CADA (Decreto nº 36.745)

MIRIAN DE SOUZA VIANA
Membro da CADA (Decreto nº 35.478)

RENATA RUFINO DO NASCIMENTO
Membro da CADA (Decreto nº 36.065)

THIAGO LUPE LOURENÇO
Membro da CADA (Decreto nº 36.667)

ANEXO 1

ANEXO 1 - LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ÓRGÃO/ENTIDADE: PMCI - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM UNIDADE/SETOR: SEMAD - Secretária Municipal de Administração					ÓRGÃO/SETOR: PMCI - SEMAD Listagem nº: 001/2026 Folha nº: 001
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	DESCRIPTOR DO CÓDIGO	DATAS-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
			QUANTIFICA ÇÃO (aproximadam ente)	ESPECIFICAÇÃO	
NÃO IDENTIFICÁVEL	NÃO IDENTIFICÁVEL	NÃO IDENTIFICÁVEL	8 CAIXAS – + 119 CAIXAS - PADRÃO ARQUIVO	1,12 metro lineares + 16,66 metros lineares	ATINGIDA PELA ENCHENTE (25/01/2020) – CARACTERÍSTI CAS DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS DOCUMENTOS: SUJOS DE LAMA, MOFADOS, DESCARACTERI ZADOS.
NÃO IDENTIFICÁVEL	NÃO IDENTIFICÁVEL	NÃO IDENTIFICÁVEL	250 sacos de 20 kg	100 metros lineares	CARACTERÍSTI CAS DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS DOCUMENTOS: SUJOS, MOFADOS, DESCARACTERI ZADOS, NÃO PASSÍVEIS DE LEITURAS.
MENSURAÇÃO TOTAL: 117,78 metros lineares.					
DATAS-LIMITE GERAIS: Anteriores ao ano de 2021.					
01/07/2026 Cachoeiro de Itapemirim - ES.					
Glauca Cardoso Silva Bresinski PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Decreto nº 35.182			Rogério da Silva Athayde Secretário Municipal de Administração Decreto nº 35.892		

ANEXO 2

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº 001/2026

A Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada pelo Decreto nº 35.182 de 24/02/2025, publicada no Diário Oficial do Município, de 25/02/2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2026, autorizada pelo titular da Secretaria Municipal de Administração - Rogério da Silva Athayde, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (*trigésimo*) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, se não houver oposição, A Cimento NAS-SAU – Itabira Agro Industrial S/A, eliminará por meio de incineração totalizando 127 caixas de arquivo afetadas por danos pela enchente + aproximadamente 250 sacos (de 20 kg) documentos relativos a SINISTROS, impossibilitados de restauração e não passíveis de leitura, de período anterior a 2021, da *Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim*.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição protocolada via Site do Município dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Cachoeiro de Itapemirim, ES – 01 de Julho de 2026

Glaucia Cardoso Silva Bresinski

Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo.

Rogério da Silva Athayde

Secretário Municipal de Administração

ANEXO 3

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO - CADA

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos dias do mês de do ano de 2026, A Cimento NASSAU – Itabira Agro Industrial S/A, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2026, aprovada pelo titular da Secretaria Municipal de Administração - Rogério da Silva Athayde, e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 001/2026, publicado no Diário Oficial Municipal, de .../.../... procedeu à eliminação de aproximadamente 127 caixas e 250 sacos de 20Kg dos documentos relativos a SINISTROS, impossibilitados de restauração e não passíveis de leitura, de período anterior a 2021, da *Secretaria Municipal de Fazenda, Centro de Manutenção Urbana, e demais Secretarias*.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, ... de de 2026

Glaucia Cardoso Silva Bresinski

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CADA

Demais Membros da CADA

RELATÓRIO DA ELIMINAÇÃO – SINISTRO

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO SINISTRO: DOCUMENTOS ATINGIDOS PELA ENCHENTE.

No mês de Janeiro do ano de 2020, diversos Municípios da Região Sul, do Estado do Espírito Santo, foram atingidos por uma grande enchente. Sendo veiculado em diversos meios de comunicação, tanto no estado local, quanta a nível nacional. Mais especificamente, em 25 de janeiro de 2020, o município de Cachoeiro de Itapemirim foi atingido por uma grande enchente, a qual devastou grande parte do Município, incluindo comércio, empresas, indústrias, casas e imóveis de todos os tipos. Dentre eles prédios em que funcionam Secretarias Municipais e setores da Administração Pública, os quais alocam materiais e documentos públicos. Ao constatar os prejuízos causados pela enchente, bem como os documentos atingidos por tal calamidade, tão logo a Administração Municipal buscou meios de recuperar e preservar os documentos atingidos. Ressalta-se que grande parte da documentação foi recuperada, feita pela empresa equipe técnica da contratada Ágape Assessoria Consultoria LTDA, no entanto, boa parte de processos administrativos e documentos públicos não tiveram condições de serem recuperados, restaurados ou até mesmo preservado. Desta feita, após a aplicação da gestão documental, os processos recuperados foram destinados aos setores correspondentes, tendo em vista sua fase corrente. No entanto, os documentos que não foram recuperados por estarem deteriorados, mofados, cobertos de lama, contaminados por outros resíduos e rasgados, ocorrências tais que impossibilitaram discernir conteúdos, informações, assuntos, numerações e classificação tipológicas do acervo documental.

2. DA QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DO ACERVO ATINGIDO POR SINISTRO.

Após a separação da massa documental atingida pela enchente, todo o acervo foi submetido a uma triagem inicial, conforme relato anterior, devido à impossibilidade de recuperação e da identificação dos assuntos, a documentação foi acondicionada em caixas. Totalizando aproximadamente: 119 caixas de arquivo com medidas: 350 x 250 x 130 mm; 8 caixas (grande); 250 sacos de 20 kg, aproximadamente 117,78 metros lineares.

3. ATUAÇÃO DA COMISSÃO:

Considerando os Decretos nº 29.728/2020 e nº 35.180/2025 desse Município, a Comissão vigente atuou na avaliação da seleção de documentos previamente destinados a eliminação por Sinistro, conforme registrado nas Ata nº 133 (Anexo –1) e 143 (Anexo - 5). Considerando essa prioridade de eliminação, e não sendo possível tendo em vista as condições físicas de degradação e decomposição desses documentos.

ANEXO 1 - COMISSÃO ATUANDO NA AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS ATINGIDOS PELA ENCHENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO - CADA

Decreto Nº 22.725/2020 ; 31.057/2022; 32.627/2023 ; 34.090; 34.150; e 34.271/2024

1 – Identificação			
Evento	Ata de Reunião da CADA – nº 133		
Data	04/07/2024		
Horário Início	14H	Horário Término	15H40
Local	Presencial - Visita Técnica – Galpão da Empresa Ágape Assessoria e Consultoria Rua: Aryo Sardemberg, nº 172, Boa Esperança, Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29.314-419		

2 - Pauta

1. Visita ao Galpão AGAPE para análise de documento da PGM a fim de eliminação;

3 - Resumo

1 A CADA - Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo com os membros nomeados por Decretos publicados em Diário, respectivamente: nº 31.867/2022 de 13/06/2022; nº 32.627/2023 de 10/02/2023; nº 34.090/2024 de 13/05/2024 e nº 34.180/2024 de 10/06/2024; e nº 34.271/2024 de 01/07/2024; se reuniu de forma Presencial – Visita Técnica ao Galpão da Ágape Assessoria e Consultoria;

2 As Tabelas de Classificação e Temporalidade MEIO e FIM foram concluídas, junto ao arquivista Wagner Santana Bianchi, da Ágape Assessoria e Consultoria; após várias reuniões: Presenciais, On line, via Whatsapp, trocas de e-mail dos documentos e mensagens com a CADA.

3 Assim, finalizado o processo, foram publicadas no dia 12/04/2024 no Diário nº 7025 através do Decreto 33.976 da Tabela MEIO (revogando o Decreto nº 30.180/2021 publicado no Diário dia 11/01/2021), e Decreto nº 33.977 da Tabela FIM, com as Tabela de Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação, aprovadas pela CADA na sua versão final, tendo correção quando necessária.

4 Conforme a solicitação de criação de Link, na página da PMCI, de acesso fácil e publicação no portal do município do Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação, foi criado a subpágina da GESTÃO DOCUMENTAL, referenciando a CADA – Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, em 06/06/2024 com o Link:

[Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos - Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim - ES](#) onde foram incluídos os arquivos;

5 A Visita Técnica foi acompanhada e orientada por Renata Rufino e Flávia da Ágape Assessoria e Consultoria, onde a CADA pode avaliar os documentos a serem eliminados através da análise individual de cada "caixa" pré selecionada pela Ágape Assessoria e Consultoria. Após esta análise, a Ágape Assessoria e Consultoria fará a listagem de inventário dos documentos, e posteriormente encaminhar a CADA para que seja feito Edital de Eliminação dos Documentos, que a princípio serão eliminados neste primeiro Lote os documentos relacionados ao sinistro - referentes aos documentos da época da enchente com perda total de conteúdo, ficando assim inviável a discriminação individual dos documentos.

4 - Participantes					
Nome	Função	Secretaria	E-mail	Telefone	Viato
Gláucia Cardoso Silva Bresinski	Presidente	SEMFA	semfa.sc.glaucia@cachoeiro.es.gov.br	(28) 99882 1107	presente
Cristiano Gonçalves Agostinho	Membro	SEMGOV	cristiano.agostinho@cachoeiro.es.gov.br	(28) 99885 7802	presente
Erika Lacerda de Florindo	Membro	SEME	erika.lacerdaflorindo@gmail.com	(28) 99884 5095	presente
Maraligia Fassarella Moreira	Membro	SEMFA	cmfonsecamoreira@hotmail.com	(28) 99908 8668	presente

Observação:

Os Membros foram comunicados da Visita Técnica na reunião on-line do dia 21/06/24 e através de mensagens no grupo de Whatsapp da Comissão no decorrer dos dias, para que assim houvesse a participação de todos.





CA IERÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 26360-170



PRACA IERÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 26360-170



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100370032003300300030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GLAUCIA CARDOSO SILVA BREBINHO** em **12/07/2024 16:41**
Checksum: **CF4B46C880F8BE5B84D96637D24019E4A4ECF8A75258DF1CBD11F9C41D6F6D3**

Assinado eletronicamente por **MARALGIA FASSARELLA MOREIRA** em **12/07/2024 16:41**
Checksum: **E1002F20367BD803B09A37E91EAD668B195D2A7D6D740363CE78986228DF0D1D**

Assinado eletronicamente por **ERIKÁ DE LACERDA FLORINDO** em **12/07/2024 16:25**
Checksum: **D2CC9CE90B6AC97F016B33F20C16B781781E1B546CB6C82BAF7829C33607362**

Assinado eletronicamente por **CRISTIANO GONCALVES AGOSTINHO** em **14/07/2024 19:30**
Checksum: **1FC20DD96030F20A5E1A0E268CA3A431B84C04EC348FC88381FB08FA8085742D**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100370032003300300030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.

ANEXO 2 - FOTOS DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS

Em tempo, conforme **anexo 2** do presente documento, registrado por meio de foto (digital), em amostragem, o acervo documental alvo do presente descarte.

ANEXO 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E.S

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO - CADA

Decreto nº 29.728/2022 | 22.179, 22.180 e 22.182/2022

1 - Identificação			
Evento	Ata de Reunião da CADA – nº 143		
Data	29/04/2025		
Horário Início	13H	Horário Término	16H
Local	Visita Técnica - Presencial – Galpão da Empresa Ágape Assessoria e Consultoria Rua: Aryo Sardemberg, nº 172, Boa Esperança, Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29.314-419		

2 - Pauta
Visita Técnica no Galpão de Guarda de Documentos – descarte de documentos

3 - Resumo
1 - A CADA - Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, instituída e atualizada através dos Decretos nº 29.728 e 35.179, e nomeação dos Membros pelos Decretos nº 35.180 e 35.182, publicados em Diário, se reuniu de forma Presencial - Visita Técnica no Galpão de Guarda de Documentos. 2 - Os instrumentos de gestão documental, as Tabelas: de Classificação (PCD) e de Temporalidade (TTO) das atividades MEIO e FIM foram concluídas e assim finalizado o processo, foram publicadas no Diário nº 7025 de 12/04/2024 através do Decreto 33.976 da Tabela MEIO (revogando o Decreto nº 30.160/2021 publicado no Diário dia 11/01/2021), e Decreto nº 33.977 da Tabela FIM, aprovadas pela CADA na sua versão final, tendo correção quando necessária. Podendo ser consultada pelo Link: Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos - Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim - ES onde foram incluídos os arquivos; 3 - A CADA, realizou a Visita Técnica no Galpão de Guarda de Documentos, solicitada por Renata Rufino (ÁGAPE) através de mensagem do WhatsApp (dia 23/04/2025), para avaliação de documentos a serem eliminados. A Visita (os trabalhos) foi orientada por Flávia (da ÁGAPE) apresentando um quantitativo de documentos a serem analisados e posteriormente eliminados. Membros da CADA, avaliaram o montante com dezenas de caixas de documentos avulsos como: cópias, guia de remessa e demais documentos avulsos, já com aprovação pra Elaboração do Edital de Eliminação. 4 - Os Membros foram convocados (de forma espontâneas) por mensagem através do grupo de WhatsApp - 08 (oito) se manifestaram, 05 (cinco) se fizeram presentes.

3 - Participantes				
Nome	Função	Secretaria	E-mail	Telefone
Glauce Cardoso Silva Bresnaldi	Presidente	SEMFA	glauce.bresnaldi@cachoeiro.es.gov.br	28 99882 1107
Enika Lucinda de Florindo	Membro	SEME	enika.lucinda@florindo@gmail.com	28 99884 5095
Maria da Penha Sales Mendes	Membro	SEMUNB	maria.mendes@cachoeiro.es.gov.br	28 99909 3800
Sonia Maria Gaioli das Santas Sorliam	Membro	PGM	sonia.santos@cachoeiro.es.gov.br	28 99916 9437
Tatiana de Barros Braga Amada	Membro	SEMAD	tatiana.amada@cachoeiro.es.gov.br	28 99992 8797

Observação:

*Renato Cesar Figliuzzi estava parcial no local, porém não participou dos trabalhos;

Os demais: *Alan Longue Dirr e *Isis Pereira Moraes justificaram não conseguir sair do setor de trabalho decorrente as demandas; *Elcio Ribeiro da Silva, *Elias Alves Braga, *Gabriela Menegussi Morais Bosio, *Soraya Hatsum de Almeida, *Tatiana Bahiense Freitas Buzatto, *Tiago Ribeiro Francisco não se manifestaram.





PRACA IERÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-170



PRACA IERÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-170



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003400370037003900370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GLAUCIA CARDOSO SILVA BREBINSKI** em 06/05/2025 16:03
Checksum: **1368938E3BC71B0CA1D218B674D46D3EAF6A8E30AB2CAD8BE0A7686953352C1F**

Assinado eletronicamente por **ERIKA DE LACERDA FLORINDO** em 06/05/2025 17:39
Checksum: **2FB4D28D8AEP2F4321C431F3C40E8D5D1DF2E929ADC0E0F01788DE399807B63**

Assinado eletronicamente por **MARIA DA PENHA SALLES MENDES** em 07/05/2025 13:01
Checksum: **EFC54D8CC87C152851519E89023E1AA948902CF188E33441D757293029084A81**

Assinado eletronicamente por **SONIA MARIA GAJOTI DOS SANTOS SCARTON** em 07/05/2025 13:17
Checksum: **781B1D16470F9F183A7FAB0DDC3D3ABA692EBD5C3033F2F888E16A45AD1FB469**

Assinado eletronicamente por **TATIANA DE BARROS BRAGA ARRUDA** em 07/05/2025 15:41
Checksum: **A0DD199E4FB027310889CA0567F3754EDC7E2D4A5BAC1F01BB7E9FC6AFAF2CB4**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400370037003900370038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.

6. CONTEXTUALIZAÇÃO DO SINISTRO: DOCUMENTOS DEGRADADO

No dia 11 de Novembro de 2025 em visita ao CMU – Centro de Manutenção Urbana - para analisar os documentos que por ora, foi solicitado a CADA esta demanda, foi constatado que o material analisado não é passível de leituras nem de manuseio ou catalogação e aplicação de TTD, considerando a depreciação no cuidado físico, com extremo acúmulo de poeira, exposição a respingos chuva, Sol, com presença de insetos, animais peçonhentos e fezes de aves, conforme Ata nº 154 . Sendo assim, a Comissão entende-se a eliminação por sinistro, com destinação a incineração, bem como atingidos pela enchente de 2020.

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO


**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO - CADA
Decreto nº 29.728/2020, 35.179, 35.180, 35.182, 35.478, 35.752, 36.065, 36.074, 36.183/2025, publicados em Diário, se reuniu de forma Presencial, com os novos Membros nomeados pelo Decreto nº 36.289;

1 – Identificação				
Evento	Ata de Reunião da CADA – nº 154			
Data	11/11/2025			
Horário Início	13H30	Horário Término	14H30	
Local	Visita Técnica no Centro de Manutenção Urbana – CMU - R. Agildo Romério, 68-188 - São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim - ES			

2 - Pauta

Visita Técnica no Centro de Manutenção Urbana – CMU para análise de documentos de arquivo com avarias – sinistros para Eliminação.

3 - Resumo

1 - A CADA - Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, instituída e atualizada através dos Decretos nº 29.728 e 35.179, e Membros nomeados pelos Decretos nº 35.180; 35.182; 35.478; 35.752; 36.065; 36.074 e 36.183/2025, publicados em Diário, se reuniu de forma Presencial, com os novos Membros nomeados pelo Decreto nº 36.289;

2 - Os instrumentos de gestão documental, as Tabelas: de Classificação (PCD) e de Temporalidade (TTD) das atividades MEIO e FIM foram concluídas e assim finalizado o processo, foram publicadas no Diário nº 7025 de 12/04/2024 através do Decreto 33.976 da Tabela MEIO (revogando o Decreto nº 30.160/2021 publicado no Diário dia 11/01/2021), e Decreto nº 33.977 da Tabela FIM, aprovadas pela CADA na sua versão final, tendo correção quando necessária. Podendo ser consultada pelo Link: [Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos - Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim - ES](#) onde foram incluídos os arquivos;

3 - Em visita ao CMU – Centro de Manutenção Urbana - para analisar os documentos que por ora, foi solicitado a CADA esta demanda, foi constatado que o material analisado não é passível de catalogação e aplicação de TTD, considerando a depreciação no cuidado físico, com extremo acúmulo de poeira, exposição a respingos chuva, Sol, com presença de insetos, animais peçonhentos e fezes de aves. Sendo assim, a Comissão entende-se a eliminação por sinistro, com destinação a incineração, bem como atingidos pela enchente de 2020.

Diante disso, foi enviado a Empresa A CIMENTO NASSAU um e-mail, solicitando a parceria junto ao Município pra que seja feita a incineração do montante documental.

*Agendada para o dia 18/11/2025 as 13H Visita Técnica no Galpão de Guarda dos Arquivos – Rua: Aryo Sardemberg, nº 172, Boa Esperança, Cachoeiro de Itapemirim/ES

3 – Participantes

Nome	Função	Secretaria	E-mail	Telefone
Glauce Cardoso Silva Brasilheli	Presidente	SEMPA	glauce.brasilheli@cachoeiro.es.gov.br	28 99982 1107
Antônia Marcela Minto Brito	Membro	SEMAD	antoniambrito@cachoeiro.es.gov.br	28 99915 1099
Deocely Cardoso Louzada	Membro	SEME	dmcardoso@hotmail.com	28 99985 1039
Dayvson de Lima Scherer	Membro	SEMGESPI	dayvson.scherer@hotmail.com	28 99951 5125
Enika de Lacerda Florindo	Membro	SEME	enika.lacerdaflorendo@gmail.com	28 99684 5095
Gedeon Claudio Moreira Viçosa	Membro	SEMAD	gedeonclaudiomoreiraviçosa@gmail.com	28 99927 5240
Izbi Pereira Moreira	Membro	SEMGGOV	izbi.moreira@cachoeiro.es.gov.br	27 99707 4282
João Carlos Turini Vicente	Membro	SEME	carlosjov32@gmail.com	28 99902 8530
Miriam de Souza Viana	Membro	SEMUS	miriam.viana@cachoeiro.es.gov.br	28 99915 8034
Renata Rulino do Nascimento	Membro	SEMAD	renata.rulino@cachoeiro.es.gov.br	28 99982 1793

Registros da visita:



PRACA IERÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-170



PRACA IERÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-170



PRACA IERÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29362-170



Link dos vídeos da Visita:

https://drive.google.com/file/d/1_FidPIjLHi_SnBbKpGwPAmQvj_BEfeYQ/view?usp=drive_link

https://drive.google.com/file/d/1jHtGlx7HTYxw8m6T_FbEyWlw7y8t7-UG/view?usp=drive_link

https://drive.google.com/file/d/1A8wEAFZwP-5RBEX684RFxEG2n68ndqQ/view?usp=drive_link

7. DA QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DO ACERVO ATINGIDO POR SINISTRO.

Após a constatação da massa documental existente no CMU, visto pela CADA, conforme relato anterior, a impossibilidade de recuperação e da identificação dos assuntos, a documentação será encaminhada para incineração. Totalizando aproximadamente 227 Caixas (médias e grandes) e 250 sacos (de 20 kg).

8. ATUAÇÃO DA COMISSÃO:

Considerando os Decretos nº 29.728, nº 35.179; 35.180; 35.182; 35.478; 35.752; 36.065; 36.074; 36.289, 36.667 e 36.745 desse Município, a Comissão vigente atuou na avaliação da seleção de documentos previamente destinados a eliminação por Sinistro, conforme registrado em Atas.

Considerando essa prioridade de eliminação, e não sendo possível restauro tendo em vista as condições físicas de degradação e decomposição desses documentos. Diante disso, foi enviado a Empresa A Cimento NASSAU – Itabira Agro Industrial S/A, e-mail, solicitando a parceria junto ao Município para que seja feita a incineração do montante documental, a solicitação foi aceita e a eliminação será definida conforme os critérios da empresa. (registro em Ata nº159, anexo)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES****COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO - CADA**

Decreto nº 29.728; 35.179; 35.180; 35.182; 35.478; 35.752; 36.085; 36.074; 36.667 e 36.745

1 – Identificação			
Evento	Ata de Reunião da CADA – nº 159		
Data	03/03/2026		
Horário Início	9H	Horário Término	10H30
Local	Presencial – na Empresa A Cimento Nassau – Itabira Agro Industrial S/A		

2 – Pauta
Eliminação de processos de sinistro

3 – Resumo
1 – A CADA - Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, instituída e atualizada através dos Decretos nº 29.728 e 35.179, e nomeação dos Membros pelos Decretos nº 35.180; 35.182; 35.478; 35.752; 36.085; 36.074; 36.667 e 36.745, publicados em Diário, se reuniu de forma Presencial com representantes da empresa Itabira Agro Industrial S/A: Carlos Furtado e Delcídes Maciel; 2 – Os instrumentos de gestão documental, as Tabelas: de Classificação (PCD) e de Temporalidade (TTD) das atividades MEIO e FIM foram concluídas e assim finalizado o processo, foram publicadas no Diário nº 7025 de 12/04/2024 através do Decreto 33.976 da Tabela MEIO (revogando o Decreto nº 30.160/2021 publicado no Diário dia 11/01/2021), e Decreto nº 33.977 da Tabela FIM, aprovadas pela CADA na sua versão final, tendo correção quando necessária. Podendo ser consultada pelo Link: Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos - Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim - ES onde foram incluídos os arquivos; 3 – Em continuidade aos trabalhos da CADA, a reunião presencial na empresa A Cimento NASSAU – Itabira Agro Industrial S/A com seus representantes: Carlos Furtado e Delcídes Maciel. Teve como pauta, formalizar a conversa iniciada em 12/11/2025 de forma formal, através de e-mail (anexo I), a partir daí novos contatos foram feitos e confirmado uma reunião presencial em 03/03/2026 na sede da empresa com a presença de 5 membros da CADA (foi colocado no grupo de Whatsapp da CADA a mensagem do "convite" da reunião em 25/02/2026, e houve o manifesto de alguns membros – Thiago, Mariza, Isis, Diego, Renata, Jhulyane, Gláucia e Deyvison), para uma parceria da Nassau com a PMCI para eliminação de documentos não passíveis de leituras dados como sinistro, conforme processo já existente nº 94.254/2025, complementando as exigências citadas e recomendadas pela PGM no despacho do mesmo. A parceria foi definida conforme os critérios e prazos da empresa.

3 – Participantes				
Nome	Função	Secretaria	E-mail	Telefone
Gláucia Cardoso Silva Bressanelli	Presidente	SEMFA	glauca.bressanelli@cachoeiro.es.gov.br	28 99852 1107
Deyvison de Lima Scherer	Membro	SEMGEPI	deyvison.scherer@hotmail.com	28 99951 5125
Diego de Paula Aguiar	Membro	SEME	d.aguiar.achv@gmail.com	28 99944 8944
Jhulyane Barros Silva	Membro	CGM	jhulyane.silva@cachoeiro.es.gov.br	28 99917 8207
Renata Rulino do Nascimento	Membro	SEMAO	renatarulino@cachoeiro.es.gov.br	28 99982 1793

Em anexos os E-mail encaminhados a A Cimento Nassau

Registro da visita:



RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 – CENTRO – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES. 29300-060



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003800330030003000320030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GLAUCIA CARDOSO SILVA BRESINHO** em **04/03/2026 16:03**
Checksum: **20262624BE7A8009F78C1A84CE0262D1D4326500B8BA0C3296EDB097086C478F**

Assinado eletronicamente por **RENATA RUFINO DO NASCIMENTO** em **04/03/2026 16:11**
Checksum: **F344487AB8EFA936AD220F882680942EE14EA37CB4E0ABB641680EF7DAAA774**

Assinado eletronicamente por **DIEGO DE PAULA AGUIAR** em **04/03/2026 16:12**
Checksum: **70FC8C6B48965C83DCB242DA655D367AC72E7B8ACB8C885B64C27084B6198C**

Assinado eletronicamente por **JHULYANE BARROS SILVA** em **04/03/2026 17:07**
Checksum: **C8DCED1363D319A0A8E8D80479DF23ADE8C83C41B643562C2DE3D91B235E0F97**

Assinado eletronicamente por **DEYVISON DE LIMA SCHERRER** em **06/03/2026 13:35**
Checksum: **CA6715E0C8221391B633DF708F87082230EEACEA068BD31E51DE1B178F3FD72E**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800330030003000320030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.